DO FUNCIONAMENTO DOS ESTÁGIOS NO CURSO DE AGRONOMIA

Características

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Intermediário (108h) |4ª Fase
Estágio de Vivência em Agricultura Familiar

Pré-requisito:
EXR5200 – Agricultura Familiar I

Estar na 4ª Fase e matriculado em:
AGR5400 – Estágio de Vivência em Agricultura Familiar

O campo do Estágio é uma unidade de produção agropecuária familiar (consultar diretrizes no Regulamento)

Estágio Final (360h) | 10ª Fase
Estágio de Conclusão de Curso

Pré-requisito:
Ter cursado as disciplinas até a 9ª Fase

Estar na 10ª Fase e matriculado em:
AGR5004 – Estágio Curricular Supervisionado

O campo do Estágio é qualquer área de atuação profissional do/a engenheiro/a agrônomo/a. Pode ser realizado no Brasil ou no exterior (consultar Regulamento)

ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

O estágio não-obrigatório é facultativo. O estudante pode fazer um ou vários ao longo do curso, como pode não fazer nenhum

Ao fazer, o estudante precisará de um professor-orientador do estágio na UFSC, e pode validar o estágio como atividade complementar

Não há disciplina de estágio não-obrigatório

De acordo com as normas, este estágio precisa ser remunerado, ter auxilio transporte e seguro

ESTÁGIO DE ESTUDANTE EXTERNO

O estudante externo é aquele que não está matriculado na UFSC

Documentos

1º Passo: Encontrar um professor-orientador do estágio na UFSC

2º Passo: Encontrar o local do Estágio

3º Passo: Verificar no SIARE se o local do estágio já tem convênio com a UFSC

Sim

No SIARE, solicitar o registro do Estágio e:

- Para **estágio final** e **não obrigatório**, incluir na aba "Informações" do TCE as declarações disponíveis em https://agronomia.ufsc.br/estagio-obrigatorio/
- Para estágio **VAF**, preencher os formulários disponíveis em https://agronomia.ufsc.br/normas-do-estagio-intermediario/

Aguardar confirmação do/a Coordenador/a

Gerar **TCE** e compartilhar o link para assinatura eletrônica

Enviar **TCE (e quando VAF, as declarações)** assinados para o setor de estágios

Após firmar o convênio, o estudante deve providenciar o registro do estágio no SIARE

Não

Providenciar o convênio

Vá no Portal do DIP:
http://portal.estagios.ufsc.br/formularios/

Selecione o Formulário de Convênio adequado ao seu caso, preencha, colete as assinaturas e envie ao DIP/PROGAD (dip.prograd@contato.ufsc.br)

Para cada Formulário de Convênio há um conjunto de documentos necessários: https://agronomia.ufsc.br/

1º Passo: Encontrar um professor-orientador no curso de Agronomia

2º Passo: Encontrar o local do estágio

3º Passo: Preencher o Formulário TCE Estudante Externo, e enviar ao DIP/PROGAD (dip.prograd@contato.ufsc.br)

DA AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS NO CURSO DE AGRONOMIA

	ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS	ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS	ESTÁGIO DE ESTUDANTE EXTERNO
Avaliação	O estudante que realizou Estágio Intermediário **OU** Estágio Final deve providenciar os seguintes documentos, em pdf, e enviar para Coordenação Geral de Estágios (agronomia.estágios@contato.ufsc.br): 1. Relatório Final do Estágio, que deve ser revisado pelo Professor-orientador (modelo disponível em: https://agronomia.ufsc.br/) 2. Formulário de Avaliação – Professor-orientador (modelo disponível em: https://agronomia.ufsc.br/) 3. Formulário de Avaliação – Supervisor no local do estágio (modelo disponível em: https://agronomia.ufsc.br/) A nota final no Estágio (Intermediário OU Final) será a média das notas do Professor-orientador e do Supervisor. Não há RAENO, há somente Relatório Final do Estágio.	O estudante deve elaborar: 1. RAENO Parcial a cada seis meses (no SIARE) 2. RAENO Final ao concluir o estágio, que deve conter as assinaturas e ser enviado, em pdf, para Coordenação Geral de Estágios (agronomia.estágios@contato.ufsc.br)	O estudante deve elaborar: 1. Relatório final do Estágio, que deve ser revisado pelo professor-orientador na UFSC O documento deve ser enviado ao DIP/PROGAD (dip.prograd@contato.ufsc.br) Não há RAENO
Mais informações	Para o procedimento de Estágio de Conclusão no Exterior, consultar: (https://agronomia.ufsc.br/estagio-obrigatorio/no-exterior/) O professor-orientador de Estágio Obrigatório pode ser qualquer professor da UFSC, que lecione preferencialmente no Curso de Agronomia. O SIARE é o sistema de Estágios da UFSC, nele você pode consultar (por CNPJ, Razão Social) as conveniadas: https://siare.sistemas.ufsc.br/ Os documentos exigidos pelo DIP/PROGAD para firmação de convênios dependerá do tipo jurídico da concedente, por exemplo: a) Pessoa Jurídica: documento Formulário devidamente assinado (Modelo Convênio UFSC – Concedente). b) Profissional liberal: documento Formulário devidamente assinado (Modelo de Convênio UFSC – Profissional Liberal) e cópia do registro no Conselho Profissional. c) Produtor Rural: documento Formulário devidamente assinado (Modelo de convênio UFSC – Concedente | Produtor(a) Rural, comprovante da inscrição estadual, e assinatura na Declaração de Agricultor Familiar no modelo UFSC. Estes e outros Formulários estão em: http://portal.estagios.ufsc.br/formularios/ A Inscrição Estadual de Produtor Rural pode ser acessada, com o número do CPF em: http://www.sintegra.gov.br/ A Declaração de Agricultor Familiar no modelo da UFSC, a Resolução do Estágio de Conclusão Resolução do Estágio em Agricultura Familiar, estão em: https://agronomia.ufsc.br/)	Consultar: Lei nº 11.788/2008 Resolução normativa nº 73/2016/UFSC Para oferta de vagas de estágio: https://estagios.ufsc.br/	Consultar: Lei nº 11.788/2008 Resolução normativa nº 73/2016/UFSC Resolução normativa UFSC que dispõem sobre Estágio Internacional Programa de Intercâmbio DIP/PROGAD SINTER (https://sinter.ufsc.br/) Mobilidade virtual Apoio Internacional Convênios Programas Internacionais